



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 17 de junho de 2025.

De: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 1230/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 17/2025

Autoria: Ana Paula Rocha

Ementa: O Projeto de Lei institui diretrizes para o combate à intolerância religiosa no âmbito do Município de Vitória.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão.

Ação realizada: Pela rejeição

Descrição:

Parecer do Relator pela Inconstitucionalidade e Ilegalidade APROVADO na 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis ocorrida no dia 16/06/2025.

Aguarde-se a publicação da inconstitucionalidade no Diário Oficial da CMV para início do prazo previsto no art. 60, inciso V, alínea "b" do Regimento Interno.

Próxima Fase: Comissões

Luísa Seidel de Souza Sarcinelli
Consultor legislativo – Bacharel em direito
8101

Lara Rodrigues Ferreira
Diretor Depto Legislativo
7884



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003000300034003000370032003A005400

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em 18/06/2025 10:32

Checksum: **4856B9FE5FDA4207D7C2D8721CA1F3D810D9E32734C06D3B192D33234073D675**

